

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



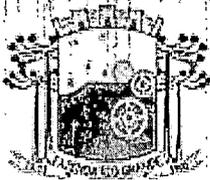
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de Tomada de Preço nº 003/2022.

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano 2022, às 13:30 horas, em sessão pública, sob presidência da Suplente, senhora Rozana Aparecida da Silva, secretária Rosimeri Rodolfo Depetris, membro Simone Aparecida Ançay Rodrigues, reuniram-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 242/2022 de 04 de agosto de 2022, procedeu-se o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução dos serviços da Tomada de Preço nº 003/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de pintura, fornecimento e instalação de estrutura metálica e de piso modular emborrachado na academia do quartel do Comando do Corpo de Bombeiros de Fazenda Rio Grande, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, devido à necessidade de adequação dos espaços das instituições em atendimento a legislação vigente. Aberta a sessão pela Senhora presidente, a mesma informou que foram deixados os envelopes da proponente: GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 43.081.035/0001-05, sem representante presente via protocolo. Na continuidade a presidente recebeu os documentos para credenciamento. Compareceram Marina da Silva, com CPF nº 834.417.439-20, representante da empresa COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; e Tatiane Maximo de Matos, com CPF nº 060.062.959-70, representante da empresa HOPE CONSTRUTORA LTDA. A presidente analisou a documentação e comprovou que atende às exigências estabelecidas em edital, credenciando os representantes. Os representantes analisaram e rubricaram os envelopes de

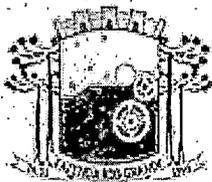
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



documentos de credenciamento e não houve questionamento. Na continuidade, a Presidente passou todos os envelopes 01 de habilitação e 02 de proposta de preço, devidamente lacrados, aos representantes, ao que foram assinados por todos e não houve questionamento. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 da empresa COMERCIAL NAVBAN – COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, HOPE CONSTRUTORA LTDA, e também da empresa GRÃO PARÁ COMERCIO E SEVIÇOS LTDA, contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica das senhoras representante das proponentes. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. A Comissão de Licitações observou que a empresa GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou certidão positiva do CREA-PR, pessoa física em nome de Rafael Teodoro da Silva, em desconformidade com o item 9.1.4 “a” e não foi localizado nos documentos em atendimento a alínea “c.1”, pois não descreve o tipo de serviço realizado, a empresa apresentou ainda as declarações em desconformidade com os anexos do edital, item 9.5, observou-se que o responsável pela empresa no FGTS é divergente do contrato social e Razão Social, porem é o mesmo CNPJ. A presidente questionou as representantes se havia alguma manifestação para constar em ATA, o que a representante da empresa COMERCIAL NAVBAN – COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA informou que nenhum CAT da empresa GRÃO PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA apresentado em nome do engenheiro Rafael e o único CAT apresentado em nome do Rafael não tem o serviço conforme objeto de licitação estando em desacordo com item c.1 do edital, o atestado apresentado pela empresa de obra de capacidade operacional, onde teve a intenção de comprovação de capacidade operacional, não tem o nome do engenheiro, não tem o objeto exigido, não tem registro no CREA, não atendendo ao edital. Quando da análise da documentação pela comissão e pelos questionamentos dos presentes, referente a empresa GRÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



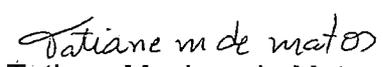
PARÁ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, declaramos a empresa inabilitada, e considerando que a empresa apresentou termo renunciando expressamente ao direito de recurso a ao prazo respectivo, concordando com o procedimento licitatório. Sendo assim encaminhamos a documentação das empresas COMERCIAL NAVBAN – COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, E HOPE CONSTRUTORA LTDA, à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano para análise de documentos técnicos. A presidente informou aos presentes que a sessão resta suspensa para encaminhamento dos documentos referentes Qualificação Econômica e Financeira para Contabilidade e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil para análise e parecer. O Julgamento da Habilitação será publicado no Órgão Oficial do Município. Nada mais a tratar para constar foi lavrada a presente ATA, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representante.


Rozana Aparecida da
Silva
Presidente Comissão
Suplente


Rosimeri Rodolfo
Depetris
Secretária


Simone Aparecida
Ançay Rodrigues
Membro


Marina da Silva
COMERCIAL NAVBAN – COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA


Tatiane Maximo de Matos
HOPE CONSTRUTORA LTDA